



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 184/2022

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA MARIA DA PENHA DE JESUS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **Maria da Penha de Jesus**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26 de Novembro de 2022 e término em 24 de Maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 28 de Novembro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES